

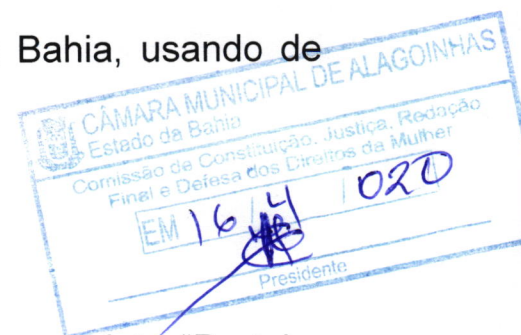
ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## PROJETO DE LEI Nº 012/2020.

**“CRIA O PROJETO ‘PROTEJA-SE, USE MÁSCARAS’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:



**Art. 1º.** Fica criado no Município de Alagoinhas o projeto “Proteja-se, Use Máscaras” com o objetivo de fomentar a produção de máscaras de tecido por profissionais autônomos de costura e microempreendedores individuais, preferencialmente de Alagoinhas, a fim de fomentar a produção de máscaras de tecido para atender demanda crescente da necessidade de utilização pela população local, em decorrência da Pandemia Mundial de COVID-19.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal poderá adquirir até 800 (oitocentas) mil máscaras que serão distribuídas para a população em situação de vulnerabilidade social e para servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos municipais.

**Art. 3º.** Os pequenos empreendedores poderão fornecer máscaras de tecido a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, que fará a aquisição por credenciamento ou outro meio legal de compra desses materiais.